ALTERADO
Pela LC 91
09/04/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Altera a redação dos dispositivos que menciona, autoriza a adequação ao piso salarial nacional dos cargos do Magistério e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° Visando adequar ao piso salarial nacional para os cargos do Magistério, passam as Classes II, III e VIII dos Anexos IV, VI e VII da Lei Complementar N°. 52, de 20 de setembro de 2011, alterada pela Lei Complementar N°. 59, de 25 de outubro de 2011, a viger com a seguinte redação:

"ANEXO IV

QUADRO DAS NOVAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

(CONTÉM A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DIFERENCIADA E O RESPECTIVO VENCIMENTO-BÁSICO)

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA SEMANAL*	*VENCIMENTO*
Assistente em Educação AED	II	Professor de Língua Inglesa	24 horas	R$ 875,00
		Professor de Língua Espanhola		
		Monitor de Esportes		
Analista em Educação ANE	III	Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	24 horas	R$ 875,00
		Professor de Educação Básica para os últimos		

		anos do Ensino Fundamental – PEB II – Ciências		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Física		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Musical		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Religiosa		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Geografia I		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – História		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Inglês		
		Professor de Educação Básica		

		para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Iniciação à Informática		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Matemática		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Português		
Especialista em Educação EEB	VIII	Pedagogo	40 horas	R$ 1.451,00

ANEXO VI

QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS CARGOS ANTERIORES NO NOVO QUADRO DE CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PREVISTA NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA SEMANAL*	*VENCIMENTO*
Assistente em Educação AED	II	Professor de Língua Inglesa	24 horas	R$ 875,00
		Professor de Língua Espanhola		
		Monitor de Esportes		
Analista em Educação ANE	III	Professor I Professora P 1A Professora P 1D Professora P 1E	24 horas	R$ 875,00
		Professora P2 E Professor II – Ciências Professora II – Ed. Física		

		Professora II – Geografia Professora II – História Professora II – Inglês Professora II – Matemática Professora II – Matemática/ Desenho Geométrico Professora II – Língua Portuguesa Professora II – Português		
Especialista em Educação EEB	VIII	Supervisor Pedagógico Pedagogo	40 horas	R$ 1.451,00

ANEXO VII

TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES

GRAU / CLASSE	A	B 3	C 6	D 9	E 12	F 15	G 18	H 21	I 24	J 27	K 30
II e III	R$ 875,00	R$ 901,25	R$ 927,50	R$ 953,75	R$ 980,00	R$ 1.006,25	R$ 1.032,50	R$ 1.058,75	R$ 1.085,00	R$ 1.111,25	R$ 1.137,50
VIII	R$ 1.451,00	R$ 1.494,53	R$ 1.538,06	R$ 1.581,59	R$ 1.625,12	R$ 1.668,65	R$ 1.712,18	R$ 1.755,71	R$ 1.799,24	R$ 1.842,77	R$ 1.886,30

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2012.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de março de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete – em exercício